



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## INDICAÇÃO 298/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, indica ao Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente, que seja realizado estudo técnico de viabilidade para a implantação de redutor de velocidade na Avenida Maria Marangoni, neste Município.

**Justificativa:** A presente indicação decorre de solicitações de moradores e usuários da via, tendo em vista o tráfego intenso de veículos e a recorrente circulação em velocidade incompatível com as condições da Avenida Maria Marangoni, o que gera insegurança a pedestres, ciclistas e condutores.

O estudo técnico de viabilidade mostra-se necessário para avaliar, de forma criteriosa, aspectos como fluxo viário, índice de acidentes, proximidade de residências, estabelecimentos comerciais, áreas de travessia e demais critérios técnicos exigidos pela legislação de trânsito, garantindo que eventual implantação do redutor de velocidade ocorra de maneira adequada, segura e dentro dos parâmetros legais.

Luiz Alves/SC, 15 de dezembro de 2025.

**João Sidnei da Silva**

Vereador

□ (47) 3377 1336

□ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

Rodocia SC 414,nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

□ <https://www.luizalves.sc.leg.br>